



# BODIM

# URGENTE

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

TELECELL  
02 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicação do SINTTEL-MG  
Filiado à  
FITRATELP CUT BRASIL

## ASSEMBLEIA GERAL TELECELL COMPENSAÇÃO FERIADO MUNICIPAL 08/12/2025

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da **TELECELL** para Assembleia Geral, marcada para o dia **03/12/2025**, que irá deliberar e apreciar a proposta da empresa para a **compensação do feriado municipal do dia 08/12/2025**.  
**Veja os endereços e os horários que a assembleia será realizada:**

- **Varginha** - Avenida São Jose, 310 - Centro (das 09h30 às 11h00)
- **Elói Mendes** - Rua Silviano Brandão, 244 - Loja 6 - Centro (das 14h00 as 15h30)

**Confira a proposta:**

- **Proposta – Unidade Varginha:** Trabalham nos horários habituais no feriado do dia 08/12/2025 (segunda-feira) e folgam dia 31/12/2025.
- **Proposta – Unidade Elói Mendes:** Trabalham 1 hora a mais nos dias 04, 05, 09, 11, 12 e 16/12/2025 e folgam dia 31/12/2025.

**OBS:** Em Elói foi decretado dia normal de trabalho no dia 08/12/2025 (não é feriado)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA** – O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores da empresa **TELECELL**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia **03/12/2025**, nos endereços e horários: **Varginha - Avenida São Jose, 310 - Centro (das 09h30 às 11h00) e Elói Mendes - Rua Silviano Brandão, 244 - Loja 6 - Centro (das 14h00 as 15h30)**; em primeira convocação e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e apreciação da Proposta apresentada pela empresa, para a compensação do feriado municipal do dia 08/12/2025 ; 2) Autorização para a Diretoria do SINTTEL-MG retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com a empresa; 3) Discussão e deliberação sobre instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2025. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

## EXPEDIENTE

### SEDE SINTTEL-MG

**Endereço:** Rua Presidente José Paiva, 203

Bairro: Centro. Varginha/MG. CEP: 37.002-050

**Contato:** (35) 3221-4696 / [regionalsul@sinttelmg.org.br](mailto:regionalsul@sinttelmg.org.br)

[facebook.com/sinttel](http://facebook.com/sinttel)

[www.sinttelmg.org.br](http://www.sinttelmg.org.br)

Instagram: [sinttelmg](http://sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: [imprensa@sinttelmg.org.br](mailto:imprensa@sinttelmg.org.br)

**Jornalista Responsável:** Bruno Camargos - 0021691/MG

**Diretor de Imprensa e Comunicação:** Elmo Zanon



# FICHA DE SINDICALIZAÇÃO

\* preenchimento obrigatório

--	--	--	--	--

Não preencher  
Mat. Sinttel

Nome do Associado\*: \_\_\_\_\_

Data de nascimento\*: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil\*: \_\_\_\_\_

CPF\*: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço\*: \_\_\_\_\_ N°\* \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_

Bairro\*: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade\*: \_\_\_\_\_

Empresa em que trabalha: \_\_\_\_\_

Matrícula na Empresa: \_\_\_\_\_ Data de Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Profissão/cargo\*: \_\_\_\_\_ Salário\*: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

É whatsapp? SIM  NÃO

E-mail: \_\_\_\_\_

Autorizo a empresa \_\_\_\_\_ a descontar  
1% do meu salário a título de mensalidade sindical em nome do Sinttel-MG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do associado

\_\_\_\_\_  
Visto

## COMPROVANTE DE ASSOCIAÇÃO

Sindicalizado por: \_\_\_\_\_

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

